



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº I-04/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO E GRUPO FOLCLÓRICO SONNENSCHEN RANCHO QUEIMADO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.892.357/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Tiago Schutz, do outro lado, o Organização da Sociedade Civil Folclórico Sonnenschein Rancho Queimado entidade de Direito Privado, com sede e foro no endereço Rua Emília Dornsfeld Westphal s/n, Rancho Queimado/SC CEP 88470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.888.226/0001-94 doravante denominada Organização da Sociedade Civil, neste ato representada por seu Diretor Presidente Bruno José Schmitz, CPF/MF Nº ***.059.599-** resolvem, com base na Lei nº 13.019, de 2014, com alterações advindas da Lei nº 13.204, de 2015, celebrar o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Fica aditivado o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sobre o valor total do Termo de Fomento nº 04/2025 para execução de projetos, que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, portanto, o valor final do Termo de Fomento de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício 2025, conforme abaixo:

Entidade: 2 – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Órgão: 08 – Secretária de Turismo e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Proj./Ativ. 2.030 Realização e apoio para eventos, feiras exposições

104 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0500 (0500) Transferência a instituições privadas

246 3.3.50.00.00.00.00.00.02.0500 (0500) Transferência a instituições privadas

CLÁUSULA TERCEIRA– RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 25 de setembro de 2025

Tiago Schutz
PREFEITO MUNICIPAL

Bruno José Schmitz
GRUPO FOLCLÓRICO SONNENSCHWEIN RANCHO QUEIMADO